

DECRETO Nº 27.499/2014.

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.930.697,05 (dois milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos) e dá outras providências”.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.930.697,05 (dois milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa e Fontes de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL: 12.361.0003.2011 - Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 305.125,24

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3320930000	0065	3.141	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.125,24
3390330000	0066	3.107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	240.000,00
4490520000	0086	3.103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 - Ensino Fundamental

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.950.571,81

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390330000	0081	3.103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	736.924,58
3390330000	0081	3.107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.028.647,23
4490510000	0082	3.103	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00
4490520000	0085	3.103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00

FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 - Educação Infantil

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 500.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390330000	0100	3.107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.000,00

FUNCIONAL: 12.367.0003.2015 - Ensino Especial

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 175.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490510000	0113	3.103	OBRAS E INSTALAÇÕES	175.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2013.

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 10 de julho de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal